



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E  
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PARECER**

**Parecer nº 16**, de 2021  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 050, de 2021  
**Data do Ingresso:** 1º de abril de 2021  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional na área da Farmácia para atuar na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser revogado antes do prazo estipulado.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional na área da Farmácia para atuar na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser revogado antes do prazo estipulado.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 022/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua “justificativa”, o impacto financeiro para os próximos 12 (doze) meses, bem como a declaração do ordenador da despesa, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de abril de 2021.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor